

**PORTARIA Nº 124 de 10 de setembro de 2026**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 4.557/2026, objetivando o fortalecimento da comunicação institucional por meio do registro e da divulgação audiovisual de ações, projetos, eventos e atividades realizadas pelo Município., sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Fábio Luís de Freitas, Tainara Ferreira Machado e Liliana Lopes Romualdo da Costa**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (10/09/2026).

**HANSNARA MARQUES DE ALMEIDA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 10 de setembro de 2026.*

**Fabiane Almerinda Medeiros**  
Subsecretária Administrativa